#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA SEMSAU N.º 031 20 DE JULHO 2021.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 5.141/2019, em vista o que consta no Processo n.º4986/2021.

#### RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder à servidora MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, inscrito no CPF n.º 177.325.222-49, Adiantamento de Fundo no Elemento de 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), e no Elemento de 3.3.90.30.00.00 – Consumo no valor unitário de R\$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) para que a mesma possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos do setor, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Julho 2021.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal Nº 5.141/2019

Publicado por: Francismar Saraiva Mendes Código Identificador: ACE26ED7

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG LEI N° 2.833 , DE 20 DE JULHO DE 2021.

Institui e inclui no Calendário do Município de Porto Velho, o dia 25 de julho como "O Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no incisos III e IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho, o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários e/ou eventos.

Art. 2º Os eventos poderão ser comemorados em qualquer outra data, dentro do mês referido com a realização de atividades transversais tratando de temas como: saúde, educação, cultura, empreendedorismo, dentre outros segmentos, implementando e implantando políticas públicas voltadas às mulheres negras.

Art. 3º Instituir o Prêmio "Mulher Negra Destaque do Ano", visando homenagear 10 (dez) mulheres negras destas etnias que prestaram relevantes trabalhos para a sociedade no município de Porto Velho nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, empreendedorismo, sociedade civil organizada, política e judiciário.

Parágrafo único. Os prêmios serão entregues em sessão solene durante a semana em que se comemora o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino —Americana e Caribenha a ser coordenado pelo Poder Executivo, concedido em forma de medalhas, troféus, placas ou moção.

Art. 4º Fica assegurado a participação desses grupos étnicos como movimentos sociais em projetos de leis que exijam a participação social, bem como, em conselhos municipais.

Art. 5º Poderá o Executivo, através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, e demais instituições, dar a efetividade aos eventos programados anualmente, podendo utilizar de recursos próprios e buscar outros junto à parcerias com o terceiro setor e a iniciativa privada.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a conceder a título não oneroso, a concessão em espaços públicos como quiosques e pontos em feiras livres que estejam ociosos ou que tenham sido frustrada a licitação para concessão de uso por mais de duas vezes, visando fomentar a cultura negra, Latino-Americana e Caribenha.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:7E303B5C

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ADPVH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 15 do Estatuto da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461, de 24 de abril de 2017, RESOLVE, com base na declaração do resultado pela Comissão Permanente de Licitações Geral do Município de Poto Velho - CPL/SML, constante na Ata de fls. 589/590, e no Parecer Jurídico nº 008/2021 - ADPVH, de fls. 594/597, homologar a Tomada de Preços nº 001/2021 - ADPVH - 'Processo Administrativo nº 02.00048/2021 - ADPVH, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria referentes a Produção de Conteúdo para 08 (oito) Cadernos Técnicos e Setoriais, para Identificar Oportunidades e Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia, bem como Dar Publicidade às Acões Resultantes do Amazônia+21, Contribuindo com o Crescimento Socioeconômico de Toda a Região, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa MACROINFRA CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.325.566/0001-75, pela proposta vendedora com o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos para os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho/RO, 13 de Julho de 2021.

#### *MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA* Presidente da ADPVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:0A743855

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (572°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

> PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA DA SUPERINTENDÊNCIA DISTRITAL EM RELAÇÃO AO PROJETO LIXÃO ZERO.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia seis de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA DA SUPERINTENDÊNCIA DISTRITAL EM RELAÇÃO AO PROJETO LIXÃO ZERO. Prosseguindo o Secretário Executivo, explicou que o assunto que será discutido é afeto ao PMI nº 002/2018, em contagem de prazo, nos 30 (trinta) dias após a audiência pública aguardando a manifestação de quem se interessar pelo assunto, como já houve uma tratativa em outra reunião versando sobre o tema, é preciso deliberar sobre o encaminhamento dado pelo Conselho como resposta ao CIMCERO, pontuou que o Conselho recebeu Parecer Técnico da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, em síntese após a reunião que discutiu se o projeto apresentado era interessante para o Município de Porto Velho, a implantação do centro de tratamento em Abunã que recepcionaria os resíduos dos Distritos do Alto Madeira e serviria muito mais para Guajará Mirim e Nova Mamoré. Elencou que o Projeto é extremamente simplório, podendo ser caracterizado mais como um informativo, que buscava a apresentação de um terreno para Porto Velho, para a implantação do centro de tratamento para recebimento de resíduos em Abunã, na oportunidade o técnico da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital esboçou certa preocupação, posto que este mesmo ante projeto, já vislumbrava o encerramento dos lixões de Guajará Mirim e Nova Mamoré, mas em momento algum se tratou da destinação do lixo e dos resíduos sólidos destes Munícipios, Abunã recepcionaria esses resíduos, não definindo a destinação final, conforme o parecer da Superintendência, a maioria dos itens propostos não trás informações suficientes para essa tomada de decisão, motivo pelo qual o assunto deve ser encerrado, visto que o Conselho gestor de Parceria Público Privada já está em fase final de contratação da empresa que fará a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos em Porto Velho e Distritos, inclusive o Distrito de Abunã. Outrora o Objeto foi tema de discussão por esse conselho, que com base na emissão desse parecer pela Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, o Conselho deve informar o CIMCERO acerca da decisão final sobre o Ante Projeto apresentado. Versando sobre o tema, o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, opinou que, como o Conselho já está trabalhando no PMI nº 02/2018, que contempla o Distrito de Abunã e ante a insegurança de não saber qual será a destinação daquilo que não for aproveitado nesse centro de triagem que foi proposto para o referido Distrito no Ante Projeto apresentado pelo CIMCERO, faz-se necessário refutar a proposta. Com a palavra o Presidente Fabricio Medici Jurado, acompanhando os demais membros do Conselho complementou que dado o Processo de PMI em andamento, o Município não tem interesse em implementar o Ante Projeto Lixão zero. Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos manifestou-se sobre o tema, acompanhando o raciocínio dos demais colegas, já que o processo em andamento do PMI nº 02/2018, oferece maior segurança de destinação a esses resíduos, uma segurança sanitária, ambiental, dentre outras, o que demonstra que vale a pena continuar com o processo que já inclui o Distrito de Abunã. Com a palavra a Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, elencou que tendo em vista o documento da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, o conselho deve dar por encerrado a questão proposta pelo CIMCERO. O Gesto Jurídico Ivan Furtado de Oliveira, concorda que não há sentido em continuar com o Consórcio, elencando que o Município sequer aderiu a esse tipo de serviço proposto pelo CIMCERO, sendo a favor de permanecermos com o PMI nº 002/2018. O secretário Marcio Freitas Martins aludiu que face aos questionamentos propostos pela Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital o CIMCERO não conseguiu responder a maioria, além de não ter tempo hábil para fazer pesquisa, levantamentos, inclusive no que tange a parte geológica, tendo em vista que o lençol freático do distrito de Abunã se elevou muito depois da construção do reservatório de Jirau, dentre outras questões técnicas, e o fato da não deliberação prévia sobre a necessidade e a possibilidade da implantação desse centro de triagem, onde o ônus dos resíduos não aproveitados ficariam ao encargo do Município de Porto Velho o que demonstra claramente que não é interessante ao Município de Porto Velho aderir ao Projeto Proposto. César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico inteirou que como não formalizada uma adesão, estando como se fosse uma tratativa, embora guarde relação com o PMI nº 002/2018, entende que trata-se apenas de um questionamento quanto à adesão e que a comunicação acerca da desnecessidade do projeto pode partir da Secretaria Geral de Governo subsidiada pelo Conselho Gestor de Parceria Público Privada. Subsequente o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, solicitou que Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, suporte administrativo do conselho, elabore a Minuta e junte o parecer emitido pela Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital, dando encaminhamento oficial ao CIMCERO, notificando também a SEMUR acerca da resposta oficiada. O Secretário executivo pontuou ainda que em síntese, o projeto lixão zero seria um investimento pequeno que traria muito ônus para o Município de Porto Velho ao invés de bônus. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho -RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**Vice Presidente do CGP/PVH

*MÁRCIO FREITAS MARTINS* Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

#### ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:F50B14BC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (573°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro. Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

# PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 1540/2021/GAB/SEMUR

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima terceira reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 1540/2021/GAB/SEMUR. Prosseguindo o Secretário Executivo, explicou que em resposta ao Oficio nº 16/CGP/SGG/2021 a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, quanto a possibilidade de emissão da certidão de viabilidade para implantação de cemitério parque na área pertencente ao Município, sob inscrição 4.395 no 3º ofício de imóveis, encaminhou o Ofício nº 1540/2021/GAB/SEMUR, contendo consulta prévio do uso do solo nº 165/2021 e parecer técnico nº 173/2021. Ato continuo, o Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves versou acerca da consulta prévia de uso do solo, sobre a Certidão e Diretrizes de Uso do Solo A Certidão de Uso do Solo é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município. O documento contém basicamente: o Zoneamento Municipal, o Zoneamento da Apa (Área de Proteção Ambiental), a Classificação Viária, e se o imóvel está localizado em Área de Manancial. Há dois tipos de Certidão de Uso do Solo: Certidão genérica, que é a certidão com informações básicas sobre o uso e ocupação do solo de um determinado imóvel sem especificações quanto a permissibilidade da atividade e a Certidão específica, que é a certidão onde além das informações básicas de uso e ocupação do solo de um determinado imóvel, contém a informação sobre a permissibilidade ou não da atividade requerida e/ou do parcelamento do solo. A legislação de uso e ocupação do solo define o que pode ser feito em cada terreno por meio do estabelecimento de normas e parâmetros detalhados sobre vários aspectos das construções, incluindo tanto a relação da edificação com seu entorno (recuos, número de pavimentos, altura máxima) quanto a sua configuração interior (insolação, ventilação, dimensão de cômodos), caso o município não estabeleça um código de obras. Além dos parâmetros de ocupação, a lei estabelece os usos possíveis para determinadas áreas da cidade, de forma a evitar convivências desagradáveis, causando incômodos e conflitos entre os usos. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini didaticamente explicou para que serve a certidão, que os parâmetros e normas apontados na lei devem ter como objetivo a ocupação adequada do solo urbano, ou seja, o que pode e quanto pode ser construído deve ser adequado à infraestrutura instalada ou prevista, de forma a garantir a qualidade de vida da população que mora ou trabalha no local. É importante ressaltar que, ao estabelecer os parâmetros de uso e ocupação, a lei pode interferir no preço da terra, valorizando áreas em detrimento de outras. Ao restringir os usos e a ocupação prevista definindo áreas estritamente comerciais ou residenciais de baixíssima densidade, por exemplo, estas áreas tendem a se valorizar, inviabilizando a moradia para população de média ou baixa renda. Assim, os parâmetros definidos na Lei devem buscar a justa ocupação e aproveitamento do solo urbanizado. Subsequente o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins explicou que a Consulta prévia nº165/2021 foi deferida para a utilização do terreno sob inscrição nº 4.395 no 3º Oficio de Imóveis, para a implantação do novo cemitério parque, esclarecendo que o referido documento possui uma nota pontuando que a consulta prévia do uso do solo não dá direito a construir e/ou funcionar, ficando sujeita as demais exigências dos órgãos licenciadores, tais como, a Secretaria Municipal de Fazenda, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, etc, não eximindo o requerente de obter as demais anuências municipais, estaduais e federais exigidas, conforme dispõe a legislação, bem como, não implica em direito a propriedade. No que tange ao parecer técnico foi informado que considerando as atividades solicitadas, classificadas de acordo com a tabela de categorias e descrições do uso, anexo 2 da Lei Complementar nº 643/2016, sobre a construção de edifícios (cemitério), gestão e manutenção de cemitérios, foi esclarecido que de acordo com o quadro de Regime Urbanístico as atividades solicitadas são toleráveis para serem desempenhadas no zoneamento ZR1. O Gesto Jurídico Ivan Furtado de Oliveira, pontuou que o certificado de uso e ocupação do solo é um documento que comprova o potencial de uso de uma determinada propriedade do ponto de vista qualitativo ou quantitativo de acordo com a legislação municipal. Por meio dele, a administração pública informa os interessados sobre a possibilidade de utilização de commodities, como commodities comerciais, industriais, residenciais ou mistas, e os detalhes específicos de sua utilização, como fator de utilização, garagens, número de gabinetes, residências, fachada e frustrações e frustrações laterais. Com a palavra o Presidente Fabricio Medici Jurado reiterou que mediante a documentação apresentada o Conselho aguardará resposta da Secretaria Municipal de Meio ambiente sobre o tema e voltará a debater as questões pertinentes de modo a viabilizar o mais breve a construção do novo cemitério parque. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

#### FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D696AA16

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (574°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado. Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada. Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderlev Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 954/DELIC/SEMA/2021, QUANTO A VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE, PMI Nº 003/2018.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 954/DELIC/SEMA/2021, QUANTO A VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE, PMI Nº 003/2018. Prosseguindo o Secretário Executivo, explicou que em resposta ao Oficio nº 15/CGP/SGG/2021 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, quanto a viabilidade ambiental da implantação do cemitério parque situada no Ramal do KM 09, Bairro Aeroclube, obedecendo os critérios da legislação vigente, bem como procedimentos administrativos para a devida implantação, está viável. O Gesto Jurídico Ivan Furtado de Oliveira destacou que a zona de amortecimento que consiste no "entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade", consoante estabelece o inciso XVIII do artigo2º da Lei 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Não podem deixar de ser observadas. Relembrou ainda que a certidão de viabilidade de uso do solo, já expedida pela SEMUR sob o número 165/2021 é um documento-chave na relação entre a política de desenvolvimento urbano e a política ambiental, já que a viabilidade ambiental também pressupõe a correta adequação ao meio ambiente artificial ou urbanístico. Daí a Resolução 237/97 do Conamaexigir o expediente no processo administrativo de licenciamento ambiental, conforme exposto em seu Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas, § 1º - No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes, o intuito da exigência é não permitir a dissociação do licenciamento ambiental à legislação urbanística e, em especial, ao licenciamento urbanístico, já que essas políticas são complementares e integrativas. Não faz sentido o órgão ambiental exigir o documento na renovação da licença ambiental, a não ser que haja uma ampliação da atividade. A respeito do assunto o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini afirma que "é ato administrativo declaratório, na medida em que não cria, transfere, modifica ou extingue direitos e tampouco emite juízo de valor. Ao contrário, limita-se apenas a declarar uma situação jurídica preexistente, aferida através da contraposição da tipologia do empreendimento com o zoneamento urbano já definido para a sua localização". Com efeito, como certidão não poderia mesmo ter outra natureza jurídica a não ser a declaratória. Versando acerca do tema o Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves inteirou os demais membros que a Licença concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação são importantes para o bom andamento das etapas do PMI Nº 003/2018. Acerca dos tipos de cemitérios, visando um melhor esclarecimento, a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira descreveu que entre os tipos de cemitérios existentes podemos citar os cemitérios verticais, os cemitérios tradicionais, crematórios e os campos ou jardins, sendo que o PMI em questão versa sobre a construção de um novo cemitério Parque para o Município de Porto Velho no modelo cemitério parque ou Jardim, que Segundo a RESOLUÇÃO CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003, alínea "b) cemitério parque ou jardim: é aquele predominantemente recoberto por jardins, isento de construções tumulares, e no qual as sepulturas são identificadas por uma lápide, ao nível do chão, e de pequenas dimensões", explanou ainda que dentre as principais vantagens do modelo escolhido estão, Conforto, integração com a natureza, privacidade e harmonia, os cemitérios parques são aqueles que dispõem de uma ampla área verde com diversas árvores, arbustos e flores; por isso, são popularmente conhecidos como cemitérios jardins. Esses cemitérios proporcionam um ambiente agradável graças à sua naturalidade, que leva embora o ar "pesado" que o cemitério pode trazer para alguns, dando a sensação de que estão realmente em um parque ou em um bosque. O secretário executivo Marcio Freitas Martins expôs ainda que no que tange à conservação ambiental, a proposta do cemitério parque se destaca por oferecer a opção de evitar a lápide tradicional e o usufruto de uma nova paisagem de cemitério, cujo foco é a natureza, no Brasil, o cemitério parque (Figura 1) é regulamentado pela Resolução nº 335/03 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e definido como predominantemente recoberto por jardins, isento de construções tumulares, no qual as sepulturas são identificadas por uma pequena lápide ao nível do chão. Sua principal característica é a área verde com paisagismo harmonioso, que oferece a possibilidade de integração de espaços verdes - amenizando as características marcantes de poluição visual dos cemitérios tradicionais com túmulos cujos tamanhos e excesso de ornamentos fúnebres competem entre si - e colabora ainda com o fornecimento de serviços ecossistêmicos dentro do contexto urbano. Na sequência a Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim opinou que o modelo é muito benéfico ao meio ambiente, uma vez que no cemitério parque, a composição vegetal geralmente é distribuída ao longo de bosques, canteiros e gramados, requerendo cuidados constantes, que envolvem rega, adubação, controle fitossanitário, poda e replantio. A sua manutenção tem interferência direta com a qualidade aprazível do campo cemiterial, servindo para uma boa drenagem do terreno e fixação de solos das áreas sujeitas a erosão, além de elemento ornamental que incorre na implantação de um cemitério parque é aquela demandada pelos cuidados com o paisagismo, uma vez que a vegetação necessita de cuidados constantes, necessários para que se mantenha saudável. O Secretário Executivo Marcio Martins Freitas franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Com a palavra o Presidente Fabricio Médici Jurado declarou que haverá uma reunião com o Prefeito Hildon de Lima Chaves visando definir os pormenores que o caso requer, devendo o conselho reunir-se e deliberar acerca das decisões tomadas na referida reunião com o chefe do Executivo. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE** Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

*LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS*Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:F3B41ECA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (575°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 557/2021/EMDUR, QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 557/2021/EMDUR, QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED. Prosseguindo o Secretário Executivo, esclareceu que a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, encaminhou ao Conselho Gestor de Parceria Público Privada, estudo de viabilidade técnica de implantação de iluminação pública em luminárias LED, versando que um bom serviço de iluminação pública é algo indispensável para a qualidade de vida na cidade no período noturno, por isso o uso de luminárias LED é uma alternativa que busca reduzir custos, sem perder a eficiência em projetos de iluminação, o investimento busca obter uma forma de retorno financeiro a médio prazo. Esclareceu ainda que desde 2015, as prefeituras passaram a ser responsáveis pela manutenção das luminárias das vias públicas obrigatoriamente de acordo com a Resolução nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ressaltando que em 2002, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 39, que criou a contribuição para o custeio do Servico de iluminação pública -COSIP, o Congresso Nacional transferiu para os Municípios brasileiros a responsabilidade de custear a manutenção e conservação dos serviços de iluminação pública. Sobre as vantagens da Iluminação LED, o investimento, embora um pouco maior do que na iluminação tradicional, apresenta diversas vantagens, sua instalação é muito fácil que as tradicionais, consequentemente diminui as horas em campo e o custo com o serviço, posto que os LEDS são conectados com um módulo de telegestão, softwares centralizados conseguem mapear as lâmpadas inativas e indicar o local correto de troca, requer ainda menos manutenção, já que sua vida útil é muito maior que a das lâmpadas de vapor de metálico. Quanto ao meio ambiente, o beneficio decorre do fato de que nas lâmpadas tradicionais há radiação de metais pesados, altamente tóxicos para os seres humanos e demais seres, compostas por metais pesados, as tradicionais lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou vapor metálico causam danos ao meio ambiente, situações não encontradas nas lâmpadas de LED. Como o sistema demanda muitas lâmpadas e luminárias, são extremamente prejudiciais, tanto no dia a dia, como também com o descarte das lâmpadas utilizadas, pois nem sempre se dispõe de coletas eficientes. Cada vez mais a sustentabilidade é um item considerado fundamental, tanto pelas empresas, como pela iniciativa pública, na hora da escolha por projetos de iluminação, luminárias de LED são capazes de evitar a emissão de 0,4 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera, a iluminação pública convencional é responsável por 25% das emissões de CO2, em Porto Velho a emissão de CO2 é de aproximadamente 0,0058676 milhão tCO2, o que seria extinto com a implantação de 100% de LED no Município. Outro beneficio é a qualidade da luz entregue, que contribui muito para a segurança geral da população, entregando mais luz com menos energia consumida, com altos índices de reprodução de cor, são em média 67% (sessenta e sete por cento) mais econômicas que as lâmpadas de vapor metálicas, sua vida útil, ou seja, a durabilidade chega a ultrapassar 50 (cinquenta) mil horas, enquanto as fluorescentes ficam entre 10 (dez) e 15 (quinze) mil horas e as incandescentes não passam mil horas. A tecnologia LED transforma quase toda energia em luz e gera menos calor, reduzindo os riscos de curto circuito, assim como os gastos com sistema de refrigeração. Versando acerca do Tema, o Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves questionou acerca do estudo de caso específico para o Município de Porto Velho, ocasião em que o Secretário Marcio Martins Freitas pontuou que uma nove reunião deverá ocorrer visando a demonstração dos Estudos supracitados. Na sequência a Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim opinou que o estudo técnico apresentado demonstra claramente os beneficios da implantação de iluminação de LED para o Município de Porto Velho. Na oportunidade o Presidente Fabricio Medici Jurado explanou acerca da importância da iluminação urbana, elencando que iluminação pública deixou o papel de, somente, destacar objetos à noite. Hoje, seu conceito e aplicação é muito mais amplo. As cores fazem parte dela. Não basta apenas iluminar bem, mas trazer cor e vida aos meios urbanos. Além disto, a iluminação urbana transforma as ruas em locais frequentáveis à noite. Com ela, carros e motos podem trafegar por mais tempo. Assim como as pessoas, que podem desfrutar deste papel. Vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança. Ainda que não haja nenhum estudo que correlacione com a total inibição de crimes, é um exercício de lógica. As pessoas tendem a circular com maior tranquilidade em lugares visíveis. Um beco escuro é muito mais propenso à criminalidade do que uma rua bem iluminada. Ato contínuo a Gestora de engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira, narrou o que é preciso para uma boa iluminação urbana, antes de mais nada, um projeto iluminotécnico de qualidade, por se tratar de um espaço aberto, nada pode ser feito aleatoriamente. Tanto as ruas precisam de uma abrangência de iluminação grande quanto os monumentos. As praças precisam de pontos de destaque. Nelas, a iluminação decorativa ganha força. Nas estradas, a sinalização e conforto dos motoristas são o centro das atenções. O projeto iluminotécnico precisa complementar todos estes aspectos. Por isso vê como promissor um chamamento para manifestação de interesse para a implantação de iluminação de LEDS no Município de Porto Velho. O Secretário Executivo Marcio Martins Freitas pontuou que é inegável que o LED é a tecnologia do momento em iluminação. Consome menos energia, dura mais tempo e polui menos o ambiente. E não somente para ambientes internos, como substituta das lâmpadas fluorescentes, pensar em iluminação urbana sem correlacionar com o LED é retroceder tecnologicamente, e que na maioria das grandes cidades, ainda é possível encontrar lâmpadas de alta pressão. Estas possuem alta potência e fluxo luminoso, subsequente franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os

participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho – RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros. Porto Velho, 16 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: E2EB7A85

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (576°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Goncalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO ESTUDO DE CASO DESENVOLVIDO PELA EMDUR, O PLANO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PLAMIP.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DO ESTUDO DE CASO DESENVOLVIDO PELA EMDUR, O PLANO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PLAMIP. Prosseguindo o Secretário Executivo, esclareceu que a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, encaminhou ao Conselho Gestor de Parceria Público Privada, desenvolveu o PLAMIP (PLANO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) para atender o inciso XXXIX do art. 2º da Resolução Normativa nº 414/2010/ANEEL a qual estabelece condições gerais de fornecimento de energia, a definição de ILUMINAÇÃO PÚBLICA: "Art. 2º XXXIX - Iluminação Pública, serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual." Por conseguinte, a definição dos locais destinados à iluminação pública encontram-se descritos no Art. 530 da Resolução Normativa nº 414/2010/ANEEL. Nessa vertente o PLAMIP deve tratar a iluminação pública urbana em toda a sua complexidade, partindo da escolha adequada das soluções tecnológicas e de infraestrutura, levando em consideração as condicionantes ambientais, os valores culturais da população, a vocação econômica do Município, buscando desta forma, acentuar as diretrizes. O município de Porto velho, possui um parque de iluminação pública com cerca de 70 mil pontos, contemplando área urbana e rural (Distritos). Apesar de toda essa estrutura existente, e de ter uma iluminação inicialmente projetada para iluminação básica do local, o comportamento e uso do local pela população, fizeram com que a iluminação existente se tornasse precária e suscetível a danos e furtos, sendo então necessária a readequação do projeto de iluminação pública do município. Assim como os demais Municípios é necessário que Porto Velho desenvolva um planejamento para atender a portaria 20 do INMETRO de 2017, a qual prevê uma adequação ao tipo de luminária usada na iluminação pública, sendo indiscutível a necessidade de investir nos serviços de modernização e revitalização da iluminação pública, com a substituição das antigas lâmpadas de vapor de sódio e metálicas por outras, mais eficientes, econômicas e que apresentam melhor luminosidade. Nos últimos anos o avanço tecnológico fez com que a iluminação pública evoluísse para a implantação de elementos LED, entendida como uma alternativa mais eficiente para a modernização do parque, sendo esta tecnologia considerada alternativa eficaz em economia de energia elétrica em equipamentos de iluminação em geral. A instalação de novas lâmpadas de LED deverá ocorrer em toda a área urbana do Município, aumentando a eficiência luminosa e promovendo uma maior segurança e, certamente, irão proporcionar maior economia aos cofres públicos, investir em iluminação pública é investir também em segurança e qualidade de vida, além de representar a busca por mais eficiência e qualidade na prestação do serviço de iluminação pública. Com isso é possível promover a redução do consumo e um significativo ganho para o meio ambiente na economia de energia. A decisão entre atender a normativa com luminária fechada ou LED foi bem simples, o custo. Conclui-se portanto que o Município de Porto Velho, através da EMDUR, possui um plano de iluminação pública, contemplando a troca da iluminação pública que hoje é 95% (noventa e cinco por cento) em vapor metálico, para iluminação em LED, prevendo uma redução de 67% (sessenta e sete por cento) de gastos públicos com iluminação, no entanto faz-se necessário um investimento acima de 30% (trinta por cento) do orçamento atual. Ato contínuo o Secretário Marcio Martins Freitas esclareceu que a demanda carece de estudos aprofundados e uma chamamento público para Manifestação de Interesse visando a implantação de iluminação de LED para O município de Porto Velho. Na oportunidade o Presidente Fabricio Medici Jurado elencou que a demanda é de suma importância para o desenvolvimento do Município e conforme já fora discutido em outra oportunidade, oferecerão major sensação de segurança a população. O Secretário Executivo Marcio Martins Freitas pontuou que Considerando que a energia no Brasil corresponde ao segundo maior gasto público, conforme os dados da Eletrobrás, o governo já vem investindo em iluminação de baixo custo, que ofereça segurança, economia energética e potente fluxo luminoso. Por isso, uma escolha que está se mostrando viável em nosso país é a tecnologia LED, dando prosseguimento franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:** Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**8E0E726D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N. 674/2021 - DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4°, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 2°, inciso I, Anexo II, da Lei Complementar n ° 450, de 09.04.2012, publicada no D.O.M n ° 4.219 de 09.04.2012, resolve:

Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador:6B0D6D1D

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 175/PGM/2021

EXTRATO Nº 175/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 07.02314.2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

CONTRATADA : ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/PGM/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEMETRIA, DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor global deste contrato é de R\$ 10.688,76 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao valor total do serviço previsto no presente contrato.

Os recursos das despesas referentes ao objeto contratado estão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade 07.01.041.220.072.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, conforme empenho estimativa nº 2810, de 06.07.2021 no valor de R\$ 10.688,76 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), fls. 20.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, caso seja autorizado formalmente pela autoridade competente e preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea.

Porto Velho, 29 de Julho de 2021. Responsável pelo Extrato

#### FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, convênios e Contratos

Publicado por: Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C1D826C8

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 176/PGM/2021

EXTRATO Nº 176/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) PROCESSO Nº 07.02697.2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

CONTRATADA :SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/PGM/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização dos serviços de revisão de fábrica de veículos (CHEVROLET/S10 LT DD4A) visando preservar a Garantia Técnicas dadas pelo fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, conforme Termo de Referência nº 13/DEAD/SEMAD/2021, fls. 239 a 247.

O valor desta contratação é de R\$ 35.563,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos).

As despesas decorrentes do presente contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 07.31.04.122.007.2.001 — Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 — Material para manutenção de veículos, Fonte 10.00 — Recursos do Tesouro - Empenho tipo Estimativo, n.º 002523, de 17.06.2021, no valor de R\$ 29.155,52 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para peças, fl. 273.

Programa/Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 — Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 — Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte 1.023 — Recursos do Tesouro - Empenho tipo Estimativo, n.º 002525, de 17.06.2021, no valor de R\$ 6.407,83 (seis mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), para serviços, fl. 274.

O prazo de vigência firmado com empresa será de 12 (doze) meses ou até atingir a quilometragem de 60.000km, que é a quilometragem estipulada para a 6º revisão.

Porto Velho, 29 de Julho de 2021. Responsável pelo Extrato

#### FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, convênios e Contratos

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:98A791DE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (579°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

# PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ COM A PARTICIPAÇÃO DA FUNCULTURAL

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima nona reunião do Conselho Gestor

cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ COM A PARTICIPAÇÃO DA FUNCULTURAL. Participou da reunião: Diretor do Departamento Patrimônio Cultural da FUNCULTURAL, Altair dos Santos Lopes. O Secretário Executivo, abriu a reunião informando que o Diretor do Departamento Patrimônio Cultural está na reunião representando o Presidente Márcio, que está trabalhando na pasta desde a primeira gestão e tem todas as informações relativas a estrada de Ferro madeira Mamoré. Informou que o Conselho realizou um estudo para concessão simples do complexo Madeira Mamoré, o estudo foi considerado viável. Elencou ainda que o concessionário exercerá uma papel similar ao gerente de um condomínio e a empresa vencedora do certame licitatório, procederá com a sublocação de todos os pontos, sejam pontos comerciais, exploração de estacionamento, museu e outros eventos. A minuta foi editada e houve duas audiências públicas, ficando claro que toda relação comercial será diretamente com o concessionário futuro. Com a palavra o Diretor do Departamento Patrimônio Cultural da FUNCULTURAL Altair, explicou que a FUNCULTURAL vêm sedo requisitada por diversos interessados, que buscam maiores informações acerca do empreendimento, relembrou que a revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré é uma iniciativa para o resgate e valorização do patrimônio histórico e cultural de Porto Velho, numa iniciativa com recursos de compensação social por parte do Consórcio Santo Antônio Energia - SAE e contrapartida da Prefeitura do Município, com apoio e supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/RO. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou acerca da revitalização pontuando que no galpão número 1 funcionará o museu, o galpão número 2 ficará disponível para eventos e o galpão número 3, onde funcionava o antigo CIBEC, funcionará a praça de alimentação, com diversos restaurantes, na parte de baixo tem vários boxers, que deverá ser ocupado com artesanato. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini contribuiu elencando que o modelo do projeto garante ao concessionário liberdade de gestão do negócio, de forma que o torne economicamente viável. Versando sobre o tema o Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira pontuou que o modelo econômico, no que tange a questão da viabilidade foi projetado de forma atrativa ao concessionário. O Presidente Fabricio Grisi Medici Jurado, aproveitou a oportunidade para perguntar ao Vice Presidente da FUNCULTURAL como está a finalização da obra no complexo, para que se dê prosseguimento na concessão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Rapidamente o Vice Presidente do Conselho Diego Lage atualizou todos os presentes, informando que a obra estava com uma pendência de inspeção, que foi realizada há duas semanas atrás, feita a fiscalização e aprovada as medições o processo foi encaminhado a SEMDESTUR, que é responsável por sua gerência, sobre a possibilidade de rompimento do contrato esclareceu que envolve cláusulas distintas que carecem de discussão aprofundada com a PGM, elencando que a grosso modo falta acabar a parte da rosa dos ventos, parte do Mirante e outra pista de caminhada, pontos que já estavam convencionados no contrato e que a empresa contratada está recusando finalização, no entanto a Santo Antônio Energia comprometeu-se coma finalização supracitada e entende que os trâmites devam ocorrer dentro do prazo de quatro meses. A critério de sugestão, o secretário Executivo Marcio Freitas Martins, idealizou que seria importante buscar junto a PGM a aceleração dessa tramitação, a fim de que a comunidade receba o complexo ainda este ano. No que tange ao investimento que a concessionará precisará fazer, esclareceu que é um montante bem pequeno se compararmos com que já se aportou, principalmente pela Santo Antônio Energia, lembrando que além dos recursos dela, houve recursos do Governo do Estado que ajudou na recuperação do talude, do rio madeira, restando 10% da obra para o Município de Porto Velho, como a obra será entregue pronta ao concessionário, os investimentos dele serão mínimos, tudo conforme as tratativas em audiências públicas, com participação do Ministério Público Federal, que seria quanto a climatização do galpão 3, que é a área dos restaurantes, na parte superior, aquisição de veículos e utensílios e equipamentos para a limpeza da área comum, a parte de paisagismo, informou que os espaços dos vinte e cinco boxers já foram projetados visando a comercialização de artesanato, porém por ser um espaço aberto, modulado, pode ser utilizado para outra finalidade, a critério do concessionário. Diretor do Departamento Patrimônio Cultural da FUNCULTURAL, elencou que uma proposta interessante seria a qualificação desses produtores de artesanato local, para que a população tivesse acesso a um produto com um melhor acabamento, mais atraente, que demonstrasse toda a força e potencial do nosso artesão e do nosso artesanato, ressaltou que além dos espaços mencionados pelo Secretário Executivo do conselho, há também o espaço no antigo galpão oficina, hoje com proximamente 13 lojas que também serão locadas pelo concessionário. O Presidente Fabrício Grisi Medici Jurado afirmou que o ponto principal nesse momento é acelerar a rescisão contratual com a empresa responsável pela finalização da obra no complexo madeira Mamoré, para que a obra seja finalizada o mais breve possível, a Prefeitura realizará a parte de asfalto e a Santo Antônio Energia finalizará os 10% da obra restante. Subsequente o secretário executivo Marcio Freitas Martins solicitou que o Diretor do Departamento Patrimônio Cultural da FUNCULTURAL, informe se a minuta do edital está pronta e finalizada. O Vice Presidente da FUNCULTURAL assentiu a finalização e compromete-se a encaminhar a referida minuta ao Conselho Gestor com brevidade, para que os Gestores Jurídicos façam uma análise a fim de que esse processo de licitação corra concomitantemente a finalização da obra. Dando prosseguimento, o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE** Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

*LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS*Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:65C28F6C SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (577°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

#### PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

**ABERTURA:** Às Dezesseis horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA. Subsequente informou que o Conselho gesto tem recebido vários Ofícios, de órgãos internos e externos, por isso terá três reuniões na próxima semana, dentre as quais reuniremos com o Presidente da EMDUR para que ele apresente a questão da iluminação pública e tratativas acerca da possibilidade de implementação de um PMI para eficiência reunião também com o Presidente FUNCULTURAL para tratar da Madeira Mamoré, o projeto já foi elaborado há algum tempo, o Conselho coordenou as audiências públicas, o processo já estava com o edital minutado, por isso a necessidade de sabermos como está o andamento dos tramites. Esclareceu ainda que o Conselho foi procurado pelo SMTI, a questão é logística, redes, dentre outros, onde buscam a possibilidade de uma parceria público-privada, alavancando a rede de fibra ótica, a apresentação será feita em uma reunião que ocorrerá na próxima semana também. Dito isso, prosseguiu explicando a todos que após a reunião ocorrida com o Prefeito e vários Secretárias, dentre as quais cita-se PGM, SEMUR, SEMESC, SEMA, e SEMUSB, além do Conselho Gestor e Secretaria Geral de Governo, visando a deliberação acerca do terreno para a construção do Novo cemitério Parque, aquele que solicitamos as certidões de viabilidade, uso e ocupação do solo e viabilidade ambiental, após várias tratativas acerca do tema, foi sugerida uma visita a uma cidade onde já esteja sendo operacionalizado a administração cemiterial por concessão, expressou que gostaria de ouvir sugestões sobre locais para fazer essa visitação, visando a tomada de decisão definitiva, sobre o melhor procedimento para o PMI 003/2018. Franqueou a palavra aos demais membros para que sugerissem os locais para a visitação, elencado que tem um vago conhecimento que o modelo já foi implantado em algumas cidades do interior de São Paulo, Belo Horizonte, que foi licitado recentemente, além de algumas Cidade do interior de Minas Gerais e Brasília, onde atualmente há nove unidades cemiteriais geridas por essa empresa, vencedora da licitação no Distrito Federal, esclareceu ainda que já solicitou, via ofício, autorização à Secretaria Geral de Governo para a referida visita, opinando que sob seu ponto de vista Brasília seria a melhor opção, devido a quantidade de cemitérios sob concessão. Com a palavra o Presidente Fabricio Grisi Medici Jurado, pontuou que a ideia partiu da premissa de podermos compreender melhor como essa concessão será viável economicamente para a empresa vencedora, mesmo explicando que ela tomará conta de todos os cemitérios antigos, como o Cemitério dos Inocentes, Cemitério de santo Antônio e os Cemitérios dos Distritos e o Cemitério parque a ser construído, daí a sugestão de visitar um local onde o modelo já está funcionando e deu certo, o modelo escolhido para visitação precisa ser igual ou parecido com o modelo que será implementado em Porto Velho, como sugestão poderão participar da visitação Wellen Antônio Prestes Campos, Secretário da SEMUSB, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor e outros membros do conselho que tenham disponibilidade. Versando acerca do tema Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor, pontuou a importância da visitação, posto que trará mais segurança para a decisão que será tomada, lembrou que tem conhecimento que em São Paulo há algumas concessões nesse sentido, Belo Horizonte recentemente teve uma concessão, embora não tivesse conhecimento de Brasília, opinou que por questão de logística e tamanho seja algo bem próximo da nossa realidade, no que tange a remuneração, relembrou que o concessionário receberá as taxas, dentre as quais de limpeza e manutenção, toda obra e serviço feitos dentro do cemitério, que hoje é realizada mediante contratação de terceiros, passará a ser direcionado pela empresa concessionária, esclareceu que existem muitas fontes de receita para esse serviço, daí a importância também de visitarmos esses cemitérios para que o conselho tenha de fato a visualização sobre o que está escrito no papel e o que é praticado, tornando a visita realmente interessante. Celeremente a Gestora de gestão e Contratos, Rosineide Kempim, solicitou os seguintes esclarecimentos, se a receita se dará com as taxas e considerando a atual situação dos Cemitérios dos Inocentes e Santo Antônio, cuja ocupação já saturou e em detrimento de um novo cemitério parque onde será iniciado todo um processo, como será economicamente viável para a empresa. Ante a indagação o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu que a renda, nos cemitérios dos Inocentes e Santo Antônio, será obtida através das taxas de manutenção, para limpeza, conservação, exumação, manutenção da área, dentre outros, lembrando que a manutenção é obrigatório e sua ausência enseja a exumação e destinação dos restos mortais ao ossuário Municipal, respeitando o direito de permanência em um local adequado, esse seria o modelo de gestão dos cemitérios já existentes, sendo economicamente viável. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, externou sua preocupação com a cultura local, onde as pessoas tendem a permanecer em sua zona de conforto, não há sentimento de pertencimento, especialmente dos mortos, que já estão com seus restos mortais depositados ali há mais de 50 anos, sem realizar qualquer tipo de manutenção, ficando tudo ao encargo do município, que sofre muitas cobranças, especialmente na época de finados, que precisa arcar com os custos da limpeza para a visitação, entende ainda que no novo cemitério parque não vislumbra problemas, posto que terá novas regras desde a implantação. O secretário executo, Marcio Freitas Martins elencou que o modelo proposto, já feita as devidas correções, e análises, demonstra viabilidade do projeto, aconselhou todos os gestores a praticarem uma leitura minuciosa dos estudos, esclarecendo que só no cemitério de Santo Antônio há capacidade de exumação, de restos mortais, ossos, aquilo que ainda existe, liberaria dez mil vagas, os estudos apresentados apresentam viabilidade para as empresas, uma das empresas já é concessionária em Minas gerais, possuindo amplo conhecimento no que tange a viabilidade, portanto se houve estudos técnicos com apresentação de taxa de retorno de 7.6%, onde a tendência dessa taxa interna de retorno é melhorar, tendo em vista que o Município irá disponibilizar o terreno, uma empresa ainda apresentou viabilidade técnica ambiental, com a proposta de que o chorume não será jogado diretamente no solo, se a houve declaração expressa da empresa que é possível e outras empresas, a exemplo de Brasília, já fazem esse serviço e sobrevivem com as taxas, a viabilidade é muito clara. Prosseguindo, o secretário executivo explanou ainda que o Conselho precisa definir acerca daquilo que é mais certo para Porto Velho, na reunião supracitada ficou definida essa visitação, avaliação da forma da forma que foi contratada essa questão da concessão no cemitério que será visitado, se foi uma concessão comum ou administrativa, lembrando que o tipo de concessão apresentada no PMI 003/2018 foi o modelo de concessão comum, verificando que o modelo apresentado na visitação é o mesmo e funciona perfeitamente daremos continuidade, na hipótese do modelo não funcionar adequadamente nas cidades onde há concessão, optaremos por cancelar e refazer todo PMI. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini relembrou aos gestores a necessidade de resolver a questão do cemitério, posto que atualmente o Município está arcando com uma despesa extra nos sepultamentos, já que devido a pandemia, segundo o Secretário da SEMUSB WellenAntônioPrestes Campos, os cemitérios dos Inocentes e de Santo Antônio não possuíam mais capacidades para inumação, sendo uma questão de saúde pública, por isso foi buscada essa alternativa, de buscar dentro dos cemitérios do município a contratação de uma empresa que suportasse esses enterros até que se conclua o processo de concessão. O secretário executivo, Márcio Freitas Martins, informou aos demais membros que na próxima semana a Prefeitura terá uma audiência para tratar do terreno no entorno do Cemitério de Santo Antônio, entende que seria interessante juntar PGM, SGG, SEMUR e demais interessados da área de Santo Antônio, para que o problema de Santo Antônio seja resolvido de forma imediata a fim de resolver as questões de sepultamento em Porto Velho. O Presidente Fabricio Grisi Medici Jurado explanou que na última reunião o Secretário da SEMUSB mencionou que a Prefeitura adquiriu 1.800 túmulos no cemitério particular, já foi utilizado 50%, restando portanto 900 túmulos a serem utilizados, com relação ao modelo de concessão que será buscado, solicitou que se busque visitar o modelo mais semelhante ao que será implementado em Porto Velho para que o tempo seja melhor otimizado, na sequencia franqueou aos demais membros que apresentem suas considerações acerca do tema. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, manifestou-se alegando que ao seu ver essa é a maneira mais adequada de se resolver a questão de forma definitiva, quanto a Brasília, explicou que fez uma breve pesquisa e observou que quem cuida da questão cemiterial em Brasília é a Secretaria da Cidadania e Justiça e o modelo adotado é exatamente o mesmo modelo que Porto Velho pretende adotar, motivo pelo qual a sugestão para que a visita ocorra lá, sugeriu ainda que o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, faça parte da comitiva que visitará os referidos cemitérios em Brasília, pois o mesmo além de ser membro do conselho é Presidente da SML, viabilizando uma análise melhor de todas as cópias e modelos de contratação, que será fornecido pela Secretaria da Cidadania e Justiça. Informou ainda que a visita, a princípio, acontecerá na segunda semana de agosto. Com a palavra o gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves, sugeriu que antes da reunião que ocorrerá para tratar da área no entorno do cemitério de Santo Antônio, preliminarmente haja uma reunião interna, a fim de alinhar alguns pormenores que envolvem o tema, definir e alinhar as questões, quanto a visita esboçou que entende ser válida, achando interessante que fosse ampliada essa visita a fim de vislumbrar outros modelos, em locais distintos, para que se tenha uma base melhor como referência. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins, imediatamente colocou-se a disposição de verificar se em Goiânia ou Belo Horizonte tem algum cemitério sob concessão, pois devido à proximidade com a Cidade de Brasília seria viável uma visita.Dando prosseguimento, o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por: Fernanda Santos Julio

Código Identificador: AFFBDB40

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (578°) QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins. Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA ÁREA A SER DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da

Quingentésima septuagésima oitava reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: 01. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ÁREA A SER DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL. Participaram da reunião: Os secretários, Wellen Antônio Prestes Campos da Secretaria Municipal de Saneamentos Básicos, Luiz Duarte Freitas Junior, procurador geral do município, Salatiel Lemos Valverde, Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Município, Edemir Monteiro Brasil Neto, Secretario da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, Gustavo Nobre de Azevedo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, Alexandro Miranda Pincer, Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O Secretário Executivo, abriu a reunião apresentando a todos os presentes o andamento atualizado do PMI nº 003/2018 que trata dos serviços de implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos ministeriais de Porto Velho e Distritos, em sequência explicou que o modelo apresentado como solução propõe que seja feita a concessão simples dos serviços de que trata o PMI. Rapidamente o Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pontuou acerca do que seria o modelo de concessão simples, uma concessão comum é a delegação, por meio de um contrato, da prestação de um serviço público a uma empresa privada (concessionária), por prazo determinado e nas condições de qualidade especificadas entre as partes. A concessionária faz os investimentos necessários e assume os riscos da exploração da atividade, remunerando-se por meio da cobrança de tarifas junto aos usuários e/ou da exploração de eventuais receitas acessórias (não-tarifárias). Versando sobre o tema, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, apresentou ainda a necessidade da regularização da área do cemitério de Santo Antônio, no que diz respeito às licenças ambientais e regularização fundiária. O Secretário da SEMUR informou que a topografia e o georreferenciamento de Santo Antônio já fora concluído e que o processo de regularização fundiária encontra-se em andamento. A Procuradoria Geral do Munícipio informou que a área é objeto de desapropriação e que o processo ainda está sendo discutido para fins de indenização. A SEMUSB informou que a área útil do Cemitério de Santo Antônio já foi totalmente ocupada e que não estão mais ocorrendo as inumações naquele lugar, exceto para as famílias que tem jazigos. O Secretário executivo explanou que dada a urgência em se resolver essa situação, existe a necessidade de se providenciar uma outra área para a construção do cemitério parque da Cidade de Porto Velho e que essa área já possui as certidões de viabilidade de uso e ocupação do solo e ambiental, explicou ainda que a construção dessa unidade ocorrerá por conta do futuro concessionário. Aberta a discussão, o Procurador do Munícipio, arguiu sobre a viabilidade de se conceder esses serviços e sugeriu que membros do conselho e o secretário da SEMUSB visitassem uma cidade em que esse procedimento já ocorra e que também fosse atestado essa como a melhor solução, e que após essa visita técnica, em caso de viabilidade econômica, social e ambiental, fosse dado continuidade aos tramites

Dando prosseguimento, o Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima septuagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho — RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**Vice Presidente do CGP/PVH

#### MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

#### BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

#### IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

## LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

#### ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

#### LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**454B6A62

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (580°) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFICIO Nº 557/2021/EMDUR, QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: DELIBERAÇÃO

ACERCA DO OFICIO Nº 557/2021/EMDUR, QUANTO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA SOBRE Α SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED. Participou da reunião: Presidente da EMDUR, Gustavo Beltrame. O Secretário Executivo, abriu a reunião esclarecendo que além do tema iluminação pública, a presente reunião tem por objetivo discutir a geração de energia fotovoltaica para eficiência energética do Município de Porto Velho já que a maioria das capitais aqui da Região Norte, como Belém do Pará e Manaus já implantaram o modelo, buscando empresas que geram energia fotovoltaica e vendam ao Município com baixo custo. Em sequência sugeriu aos membros que busquem informações acerca da temática e um modelo que se adeque as necessidades do Município de Porto Velho, a economia que seria gerada e outras informações pertinentes. Na sequência explanou acerca das trocas de lâmpadas comum por LED, seja com a parceria Público-privada ou estudando os projetos juntamente com a EMDUR, esclareceu ainda que o Presidente da EMDUR respondeu através do corpo técnico, apresentando um relatório ao conselho. Rapidamente o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini solicitou a palavra e versou sobre o PMI de iluminação pública, pontuando que foi lançando em 2017 e foi suspenso pelo Tribunal de Contas, porém após um ano foi superado os questionamentos do órgão de controle e o PMI foi liberado, no entanto, o chefe do poder executivo optou por investir na EMDUR, acreditando que naquele momento era o melhor caminho. No atual cenário, até mesmo em razão na pandemia, a EMDUR vem passando por sérias dificuldades no que tange as suas receitas e outros fatores financeiros, logo, não vê impedimentos para que se proceda com a retomada daquele PMI. Com a palavra o Presidente Gustavo Beltrame discursou que a substituição das luminárias comuns, hoje de vapor de sódio, por led, se tornou notório que o mundo todo vem fazendo essa substituição e o Brasil também está bem adiantado nisso e Porto Velho começou, mas muito timidamente ainda esse processo de substituição. Informou que hoje temos aproximadamente[TMdSAP1], em torno de três por cento de iluminação de LED, sendo que boa parte desse parque LED foi implantado pela Energisa, através do programa da Energisa de eficiência energética, a substituição por LED é muito vantajosa, embora o valor inicial seja mais alto, o retorno é muito breve. Uma questão pouco mensurável, é o retorno do poste pelas lâmpadas comuns, a energia é muito oscilante, gerando uma queima muito grande de lâmpadas, porque hoje o poste comum é composto de lâmpada, reator, fotocélula, base e relé, qualquer um desses que estrague o poste apaga. O secretário Executivo perguntou ao Presidente da EMDUR se a partir do momento em que for lançado o PMI, para que as empresas interessadas apresentem os estudos para fazer essas substituições em Porto Velho e posteriormente numa futura licitação alguma empresa ganhe, a parte operacional da EMDUR finda, então há possibilidade de dar continuidade ao PMI ou seria mais importante ajudar a EMDUR a substituir as lâmpadas de outra forma. O Gesto Jurídico Ivan Furtado de Oliveira divulgou que há uma preocupação com os custos gerados para manutenção da situação atual, expandiu muito a quantidade de pontos iluminados e aumentou muito a conta de energia, daí a necessidade de um estudo para comparar se seria vantajoso para o Município de Porto Velho a implementação dos LEDS através da parceria público privada, por conta do custo de investimento que é elevado. O Presidente da EMDUR retomou a palavra, anunciando a Presença da engenheira da EMDUR, Gabriela e a Diretora Executiva Beth, prosseguindo informou que hoje a COSIP custeia toda a parte de iluminação pública, ainda sobra alguma coisa, mas tem subido muito a conta de energia com a Energisa, hoje está em torno de dois milhões de reais a conta mensal da EMDUR com eles, há uma necessidade grande de baixar esse valor e a única maneira vislumbrada é o LED, se será a EMDUR com recursos próprios ou através da Parceria público privada carece de análise, mas de ante mão adiantou que existem várias formas de fazer isso, dentre as quais, por exemplo, uma fazenda solar, há também no Paraná uma Prefeitura que aluga lâmpadas, que é um contrato moderno, bem novo, aluguel de lâmpadas, dentre outras opções, inclusive a compra de luminárias LED com a instalação, não seria uma terceirização, seria apenas comprando a luminária com instalação e nosso corpo técnico exerceria outras atividades, nos Distritos, tem ainda a implantação rural que é um montante grande. Subsidiou a palavra a Engenheira Gabriela, que a título de contribuição, informou de maneira técnica que o plano de iluminação pública que está sendo feito pela EMDUR, demandou um estudo técnico um pouco mais aprofundado, desde 2017 vem sendo analisada a possibilidade de implantação, no Brasil hoje não há nenhum local que o PMI atinja cem por cento, é sempre uma parte que varia de cinquenta a sessenta por cento, por conta do custo elevado. Porto Velho tem uma rede bem complexa e os equipamentos de luminária LED tem uma sensibilidade e uns dispositivos eletrônicos muito mais sensíveis do que essas lâmpadas de alta pressão que são utilizadas atualmente, no caso, o mini piloto, que é o projeto apresentado com a Energisa, não possibilitou ainda fechar o recebimento, devido a própria manutenção da rede que é deles, hoje das luminárias que a Energisa instalou, oitenta não funciona, nas Avenidas Guaporé, Rio Madeira, Imigrantes e Jorge Teixeira, pode ser observado pontos sem iluminação, tem a questão também dos adicionais, que precisamos estar atentos, pois o PMI apresenta uma implantação direta do ponto de iluminação pública de forma que é só instalar, fazer a ligação e ela vai funcionar, porém em Porto Velho há outros locais que carecem de uma troca de outros equipamentos, como braço de luminária, fiação interna, lembrando que o cabo de cobre é um dos mais caros, e nenhum ponto, exceto os LEDS supracitados, nenhum outro ponto possui cabo dentro dos braços de luminária de cabeamento, então teria que ser incluído o custo adicional desses cabos em cada um dos cem mil pontos de iluminação pública que a gente tem aqui em Porto Velho, seriam demandas além daquelas que o PMI oferece, tem particularidades da rede que a EMDUR tem dimensionado para tratar que acredita-se o custo para o PMI fique um pouco acima ou até equivalente ao que já vem sendo feito hoje, ou devido aos custos operacionais e mão de obra um pouco a mais. O Plano de iluminação pública apresentado contempla a realidade de mercado e do material de melhor qualidade que existe, a EMDUR exigiu no seu edital, algumas coisas de luminária LED que é a questão da telegestão, a estrutura adquirida pela EMDUR é para receber esse tipo de tecnologia e até mesmo ser executada, outro ponto importante que a EMDUR tem executado, é trabalhar a questão do profissional, foi aberto um processo, para tratamento dos eletricistas, especifico de iluminação pública e tem estudado bastante a rede de distribuição. Em seguida explanou que um PE realizado com a Energisa, que é a dona da rede, há uma dificuldade em sanar um problema de oitenta luminárias, imagine incluir uma terceira pessoa no assunto, são custos e situações que precisam ser analisadas para ver se compensa lançar um PMI, colocou-se a disposição para qualquer informação técnica dos levantamentos que a EMDUR realizou, sobre a realização dessa transformação para LED. O assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini exprimiu que o PMI é a oportunidade para que possamos olhar a situação por outro ângulo, a vantagem é que o PMI só irá avançar se o projeto for interessante para a administração pública, hoje existe muita tecnologia e no PMI será recebido um plano de negócios que visualize que mesmo com as dificuldade enfrentadas, seja viável economicamente ao parceiro privado e ao Município, podemos pensar também numa forma do próprio Município licitar uma fazenda solar ou a possibilidade de analisar um contrato de instalação que gere um percentual de desconto no pagamento, sugeriu que a EMDUR volte a analisar o PMI lançado em 2017, atualize o que for possível atualizar, para que possamos receber esses estudos de maneira a analisarmos todas as oportunidades e outras formas de solucionar o problema de forma interessante para o Município de Porto Velho, confrontando todas as alternativas e decidindo de forma mais robusta o melhor caminho a ser tomado, buscando a resolução de forma completa, para que o problema seja solucionado de forma definitiva e que a EMDUR faca um trabalho de fiscalização e regulação desse serviço, trouxe a discussão e solicitou que todos pensem a respeito e apresentem suas considerações na próxima reunião. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

#### FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAOUINI Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:F196FEF3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (581°) QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado. Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, , Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderlev Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: REUNIÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE INTERESSE NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA, COM A PARTICIPAÇÃO DO SMTI – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA.

ABERTURA: Às Dezesseis horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, no aplicativo de conferência online, Google Meet. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu os trabalhos da Quingentésima octogésima primeira reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou as pautas que seriam abordadas e discutidas no decorrer da reunião, obedecendo a seguinte ordem PAUTA: REUNIÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE INTERESSE NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA, COM A PARTICIPAÇÃO DO SMTI. Participaram da reunião: Saulo Roberto Nascimento, Superintendente do SMTI e Osmar Brasileiro, Analista de Sistemas - Redes do SMTI. O Secretário Executivo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e franqueou a palavra ao Superintendente da SMTI, que iniciou explicando como funciona a rede da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que consiste, a grande maioria, em fibra ótica, com alguns pontos baseados em rede sem fio, rádio de alta capacidade, que conforme o monitoramento vem sendo subutilizada, ocorrendo que a possibilidade de consumo dessa estrutura por parte da iniciativa privada, ela pode somar algumas demandas da Prefeitura, principalmente no tocante a levarmos a rede, como forma de consumo a outras Empresas, do porte da OI, Embratel, que poderiam fazer uso da nossa malha estendendo seus serviços já existentes, bastando a Prefeitura indicar os pontos de expansão dela. Opinou que com a estrutura que a Prefeitura possui, ela não precisaria mais pagar o contrato de manutenção, onde a própria iniciativa privada de acordo com aquilo que ela pode consumir, que ela pode esperar dessa estrutura, bastando levar a empresa a explorar a estrutura existente, levando em consideração que o contrato de manutenção já contempla umas das melhores práticas de mercado, a Prefeitura não pega pela mensalidade e sim por demanda, gerando uma economia substancial aos cofres públicos. O grande foco hoje é a ampliação da rede. Versando acerca do tema o Analista de Sistemas Osmar Brasileiro, iniciou a apresentação esclarecendo que há muito tempo o SMTI vem buscando uma alternativa, especialmente para os Distritos, para disponibilizar a internet, alcançando as escolas, postos de saúde dessas localidades, por ser algo de extrema importância, a exemplo de Jaci Paraná onde houve grande dificuldade de interligar a internet à UPA. O cenário atual de fibra ótica na Cidade de Porto Velho, alcança todos as zonas, de norte a sul, inclusive a Upa do Orgulho do Madeira e Unidades mais distantes, maternidade, Secretarias e container da SMTI, são muito quilômetros de fibra, a grande maioria desses pontos foram inseridos no último ano, algumas unidades ainda não são atendidas com fibra, como o Lar do Bebê, Lar do Idoso, Unidade básica de Santo Antônio, cemitério, dentre outros, que são atendidos por MPLS (Multiprotocol Label Switching), o sistema propiciou o atendimento com internet nesses locais onde a fibra não chega, otimizando os trabalhos, especialmente no cemitério, que agora conseguem saber com antecedência acerca dos sepultamentos. O CAPS três Marias, Posto de saúde Maurício Bustani, Nova Floresta, Conselho Tutelar, almoxarifado da SEMED, dentre outros, são atendidos pelo serviço via rádio, existem torres que conectam esses rádios. A ideia da parceria Público-privada surgiu visando a organização, trazendo um conjunto de soluções que resolveria todos os problemas, dentre as demandas da parceria Público-Privada estão: substituir os links de MPLS contratados de terceiro e substituição dos rádios por fibra ótica, realizar manutenções preventivas, realizar expansões, restaurar rompimentos dentro do SLA, Implementação de uma estrutura CPON, de uma telefonia IP/VOIP e AS (autonomous System), revisão da segurança de rede, reorganização e documentação da rede, política de incidentes e rotas alternativas, transferência de conhecimento e tecnologia, treinamento e capacitação do DGR/SMTI, reestruturação de monitoramento da rede de fibra. Sugeriu ainda que o material poderia ser fornecido pela Prefeitura e a mão de obra, treinamento e transferência de conhecimento executada pela concessionária. Prosseguindo com as demandas atendidas pelo PMI, atendimento aos Distritos, maior área de abrangência, compartilhar pares de fibra, estrutura fibra e logica entre a concessionária e a Prefeitura Municipal, criação de comitê de infraestrutura e gestão de telecomunicações de Porto Velho, internet gratuita para a população carente, custeada pelos provedores locais como contra partida, redução do custo de satélite, fornecimento de 1 GB link de internet, criação de um NOK (Centro de operações de rede). O Superintendente Saulo pontuou que hoje o custeio de internet para todas a unidades, não há uma divisão racional baseada em consumo, hoje o contrato de fornecimento de internet é custeado pela SEMAD, mas não há uma divisão para quem consome mais, precisando ser aprofundado esse campo de custos, há uma dificuldade hoje em se valorar quanto cada unidade custa hoje pra a Prefeitura, isso interfere diretamente nos investimentos que vem sendo feito. Retornando com os pontos importantes do contrato, o Analista de Sistemas Osmar Brasileiro pontuou que há uma necessidade urgente se alcancar as escolas e unidades de saúde dos Distritos, descreveu também que haveria redução de custos no processo de aquisição de links de satélite 2021, redução significativa no contrato de telefonia fixa, implementação de novos ramais de baixo custo, redução do contrato de internet e links MPLS, redução do custo de contratos de manutenção de rádios, custo de manutenção de fibra, continuando elencou os benefícios sociais que a parceria Público Privada trariam, dentre as quais, diminuição da poluição visual, competitividade de provedores e abertura para novas empresas, o atendimento a áreas que hoje estão desassistidas pela população, como orgulho do madeira, direito de acesso à internet a todos, conforme prevê o marco civil da internet, situação de suma importância, levando em consideração que já existe fibra ótica nessas regiões. O Superintendente Saulo Roberto Nascimento anunciou que um PMI sobre o tema traria ganhos a Capital e a população, já que poderia ter uma atendimento maior e melhor com muito mais eficiência e eficácia. Na sequência o Secretário Executivo explicou aos servidores do SMTI como é o procedimento do Conselho Gestor e o processo de Parceria Público Privada e os tipos de concessão existentes dentro dos moldes da lei, que a partir da exposição do problema é necessário se estabelecer o objeto que pretende atingir, a partir da construção desse objeto o desenvolvimento do PMI e através de um edital fazer o chamamento de empresas que tenham interesse em elaborar estudos dando a solução do problema e apontando qual seria a forma de remuneração delas. Trouxe ainda a informação que no Rio Grande do Sul já propôs um PMI semelhante e no Rio de Janeiro já está bem adiantado esse processo, observou que se o processo visa minimizar custos para o poder público e melhor o atendimento no serviço prestado é importante construir um PMI, levando em consideração as decisões do Conselho. O Gestor Jurídico Ivan Furtado opinou que não vê problemas em prosseguir com o processo, elencando que é preciso ver a questão da modelagem. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins explanou acerca da importância de delimitar o objeto, solicitando que o SMTI exponha de forma clara e objetivo o que esperam ser atendido, a melhor a melhor modelagem sempre será feito através do chamamento, buscando não só a redução de custos, mas também o atendimento ao público, principalmente voltado ao cunho social que é uma preocupação da administração, em especial com a questão da educação das crianças que precisaram de internet para as aulas remotas devido a pandemia.Com a palavra o Superintendente Saulo, comprometeu-se a deixar o projeto bem transparente e exequível, algo que possa agregar valor não só a Prefeitura, mas prestar esse servico com mais eficiência. A critério de contribuição, o Analista de Sistemas Osmar Brasileiro, versou que a assim como a Energisa detém o poder de uso e ocupação dos Postes, a Prefeitura detém o poder de uso e ocupação do solo que não foi mensurado o valor que a Prefeitura teria que receber da Energisa por postes instalados no solo, sendo que a Energisa cobra das empresas de telecomunicações a utilização de cada poste utilizado para cabeamento, ficando os custos com limpeza a manutenção às expensas do Munícipio. O Secretário executivo deu o encaminhamento, solicitando que seja apontado quais técnicos poderão trabalhar na minuta do PMI, estabelecendo os limites do objeto. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins franqueou a palavra aos demais membros para suas considerações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da Quingentésima octogésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Porto Velho - RO, às dezessete horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO Presidente do CGP/PVH

#### DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

#### MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

#### BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

#### IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

#### LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

#### ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

#### LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

#### Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador:52F1288B

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 10 e art. 13, IV, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA para a função de Gestor de contrato e o Sr. GUILHERME GONZALES para a função de Fiscal de contrato nº 003/2021/ADPVH do Processo 02.00048/2021.

Artigo 2º - A presente portaria terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 19 de julho de 2021.

#### MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Deliberativo da ADPVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F5ACCAD7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 7.555/I DE 26 DE JULHO DE 2021.

#### REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,